



TERMO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 74/2025, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 132/2025 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, referente a contratação de empresa especializada para produção e instalação de letreiros decorativos e informativos, para a contratação da empresa “Franco Comunicação Visual LTDA”, **CNPJ: 36.854.174/0001-69**, pelo valor de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2025

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

à contratação celebrada entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** e a empresa **Edson Rodrigo Mellado de Lima** –CNPJ nº 29.605.329/0001-68, que tem por objeto a contratação de serviço de link dedicado REDUNDANTE (secundário) para acesso à Internet, com capacidade de 200 Mbps (duzentos megabits por segundo), por meio de infraestrutura de fibra óptica e serviço anti-DDoS (Distributed Denial of Service), com instalação e ativação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, atendidas as especificações do termo de referência e demais disposições do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto o apostilamento da contratação firmada pelo Contrato nº 15/2025, devido à alteração do tipo jurídico da sociedade, sendo que a razão social da sociedade passará a girar sob o nome empresarial **ABA LINK LTDA**. Assim, transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO CNPJ

2. As notas fiscais relativas ao contrato nº 15/2025 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** e a empresa **ABA LINK LTDA**, serão emitidas por meio do CNPJ nº 29.605.329/0001-68.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais condições firmadas entre as partes.

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2025.

Giselle G. Ribeiro Fonseca
Gestão de Contratos

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 69/2025, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 119/2025 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, referente a aquisição imediata de Utensílios para Copa (8 garrafas térmicas com capacidade entre 1,8 e 2,2 litros, 8 garrafas térmicas com capacidade de 1 litro e 5 kits de limpeza), para a contratação da empresa “H. A. Distribuidora LTDA”, **CNPJ: 01.255.291/0001-21**, pelo valor de R\$ 7.646,00 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora



AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 6 de outubro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **pousoalegre.mg.leg.br**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (35) 3429-6509 ou pelo e-mail: **compras@pousoalegre.mg.leg.br**

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 82/2025.

Dispensa de Licitação nº: 55/2025.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: Material descartável.

Critério de Adjudicação: Menor Preço por Lote

Data de Início de Recebimento de Proposta: 06/10/2025

Data Final de Recebimento de Proposta: 08/10/2025 até às 23:59:59

E-mail para envio de proposta: **compras@pousoalegre.mg.leg.br**

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

RESOLUÇÃO

Resolução da Mesa Diretora Nº 28 /2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 025/2025 QUE INSTITUIU A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR AS “POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO NATAL DE LUZES – 2024”.

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, em simetria aos Art. 58, § 1º e 3º, da Constituição da República; art. 60, § 1º e 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais; art. 58, § 1º e 37, § 2º, da LOM; e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado na data de 15/08/2025, protocolado sob o nº 051/2025 pelos Vereadores Fred Coutinho, Israel Russo, Leandro Moraes, Lívia Macedo, Delegado Renato Gavião e Odair Quincote, solicitando a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nos termos do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, para investigar **“POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO NATAL DE LUZES – 2024”**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 01/2025 ao Ofício Legislativo 008/2025 protocolizado sob o nº. 70/2025 que entendeu pelo atendimento aos requisitos legais exigíveis, quais sejam, fato determinado, prazo certo e quórum mínimo;

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 015/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do Partido PSD, o Vereador Ely da Auto Peças, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 016/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder da Federação PT / PC do B), o Vereador Hélio Carlos de Oliveira, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 017/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do PSDB, o Vereador Renato Gavião, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 018/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder Republicanos, o Vereador Fred Coutinho, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 019/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder União Brasil, o Vereador Israel Russo, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 026/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder Avante, o Vereador Rogerinho da Policlínica, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 040/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre pelo Líder do União Brasil, o Vereador Israel Russo indicando para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito o Vereador Leandro Moraes.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 045/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre pelo Líder do PSD, o Vereador Ely da Auto Peças indicando para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito o Vereador Elizelto Guido.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 049/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre pelo Líder do Avante, o Vereador Rogerinho da Policlínica indicando para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito o Vereador Davi Andrade.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 051/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre pelo Líder do PSDB, o Vereador Delegado Dr. Renato Gavião renunciando ao seu direito a participação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 004/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre pelo Líder do Republicanos, o Vereador Fred Coutinho realizando auto indicação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 054/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre pelo Líder da Federação PT / PC do B, o Vereador Hélio Carlos de Oliveira realizando a indicação da Vereadora Livia Macedo para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 20/2025 que constituiu a **primeira** Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para execução do Natal de 2024 composta pelos vereadores Davi Andrade (Avante), Fred Coutinho (Republicanos), Leandro Moraes (União Brasil), Livia Macedo (Pc do B) e Elizelto Guido (PSD).

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 060/2025 expedido pelo Vereador Davi Andrade (Avante) que, após sua nomeação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito através da Resolução nº. 020/2025, formalizou seu declínio em participar da CPI, conforme indicação realizada pelo Líder do Avante, o Vereador Rogerinho da Policlínica através do Ofício nº. 026/2025.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 21/2025 que constituiu a **segunda** Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para execução do Natal de 2024 composta pelos vereadores Fred Coutinho (Republicanos), Leandro Moraes (União Brasil), Livia Macedo (Pc do B), Elizelto Guido (PSD) e Rogerinho da Policlínica (Avante);

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 068/2025 expedido pelo Vereador Rogerinho da Policlínica Líder do Avante que, após sua nomeação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito através da Resolução nº. 021/2025, formalizou seu declínio em participar da CPI, alegando já participar de outras 03 (três) CPI's.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 011/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do PSDB, **indicando** o Vereador Renato Gavião, para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 23/2025 que constituiu a **terceira** Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para execução do Natal de 2024 composta

pelos vereadores Fred Coutinho (Republicanos), Leandro Moraes (União Brasil), Livia Macedo (Pc do B), Elizelto Guido (PSD) e Vereador Delegado Dr. Renato Gavião.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 075/2025 expedido pelo Líder do PSDB, o vereador Delegado Dr. Renato Gavião que, após sua nomeação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito através da Resolução nº. 023/2025, formalizou **novamente** seu declínio em participar da CPI.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 072/2025 expedido pela Vereadora Livia Macedo (PC do B) que, após sua nomeação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito através da Resolução nº. 023/2025, formalizou **também o seu declínio** em participar da CPI.

CONSIDERANDO que os partidos políticos que compõe a Câmara de Vereadores Avante, Federação (PT/PC do B) e do PSDB, abdicaram de seus direitos em compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, visando dar prosseguimento novamente constituiu **nova** Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 25/2025 que constituiu a **quarta** Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para execução do Natal de 2024 composta pelos vereadores Fred Coutinho (Republicanos), Leandro Moraes (União Brasil), Elizelto Guido (PSD), Odair Quincote (União Brasil) e Israel Russo (União Brasil).

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 120/2025 expedido pelo Vereador Odair Quincote (União Brasil) que, após o início dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – Resolução 025/2025, formalizou **também o seu declínio** em participar da CPI.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, diante de tantos declínios dos vereadores e líderes partidários, o Presidente determinou a expedição de ofícios para os líderes dos partidos Republicanos, PSD e Federação (PT / PC do B), uma vez que não houve renúncia expressa de todos os membros daqueles partidos em participar da Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 310/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do Partido PSD, o Vereador Ely da Auto Peças, com prazo até o dia 01/10/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 311/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder da Federação PT / PC do B), o Vereador Hélio Carlos de Oliveira, com prazo até o dia 01/10/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 312/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder Republicanos, o Vereador Fred Coutinho, com prazo até o dia 01/10/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 123/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre pelo Líder do Republicanos, o Vereador Fred Coutinho informando que o Partido não irá indicar outro vereador para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 127/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre pelo Líder da Federação PT / PC do B, o Vereador Hélio Carlos de Oliveira informando que a Federação não irá indicar outro vereador para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.



CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 130/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre pelo Líder do PSD, o Vereador Ely da Auto Peças realizando sua auto indicação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO que a presente Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar sérios indícios de irregularidades na execução dos serviços realizados em favor do município de Pouso Alegre durante as comemorações natalinas de 2024 possui prazo legal exíguo para sua instalação (art. 106 do RI) e conclusão, qual seja, 90 (noventa) dias, nos termos da Resolução 025/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução da Mesa Diretora nº 25/2025, determinando a recomposição de seus membros, observado o princípio da proporcionalidade.

Art. 2º - Nomear, nos termos do § 4º do artigo 108 do Regimento Interno, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguintes Vereadores indicados: **FRED COUTINHO (Republicanos), LEANDRO MORAIS (União Brasil), ELIZELTO GUIDO (PSD), ISRAEL RUSSO (União Brasil) e ELY DA AUTO PEÇAS (PSD), assegurando a proporcionalidade**, dentro das possibilidades.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais determinações contidas na Resolução da Mesa Diretora 025/2025.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 02 de outubro de 2015

Dr. Edson

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE